



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 26 DE 07 DE ABRIL DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar o **SENHOR GILBERTO DE ASSUNÇÃO LEITE**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DO CRAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 174/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de abril de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 26 foi publicada (a) no quadro de avisos no Município de Igaratinga, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 07 de Abril, 2013.
Lidia Peniques Laria
ASSINATURA